

EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO: CONCEPÇÕES E CONCEITOS*

*LEMES, Mariana Santos***

O ensaio teórico é parte integrante da monografia como exigência para a graduação em Geografia, que aborda a distinção entre a educação do campo e educação rural. O presente trabalho propõe uma reflexão a partir da contextualização que compreende a educação do campo como política educacional necessária para atender a diversidade existente no território camponês enquanto a educação rural é subalterna, pois está consentida nos princípios do capitalismo agrário.

Desse modo objetiva-se ter um conhecimento aprofundado das singularidades da educação campo e da educação rural e com isso pensar a educação como elemento essencial para o desenvolvimento do campo. Para refletir a educação como meio de desenvolvimento para o campo é imprescindível visualizar o modo em que são constituídas as diferenças entre educação rural e educação do campo.

Faz-se necessário compreender a relação existente entre a educação com o desenvolvimento do capitalismo no campo e quais os reflexos incidentes sobre a população que vive no meio rural. O modelo econômico vigente atual, delineado no campo pela concentração fundiária através das condições criadas ao longo da história, estabeleceu no trabalho a relação capitalista de produção implicando na divisão de duas classes sociais. O burguês e o proletário. O proprietário dos meios de produção e os donos da força de trabalho. “Agentes que são sociais, antes de serem individuais”. (OLIVEIRA, apud CAMACHO, 2008, p.44). Essa relação se explica à medida que o trabalhador é apartado dos meios de produção e depende do salário para viver. (CAMACHO, 2008, p.43).

O salário é a remuneração que o trabalhador recebe como pagamento de sua força de trabalho, mas no modo de dominação capitalista o valor pago pela mão-de-obra é o resultado da exploração do trabalhador designado a produzir mais-valia, ou seja, conferir lucro para o capitalista desta maneira o trabalhador se reproduz como classe consumidora, pois utiliza seu salário para comprar o necessário para repor sua força de trabalho. Dessa forma “[...] o capitalista ganha e o trabalhador perde [...]”. (OLIVEIRA, citado por CAMASHO, 2008, p.45).

* Este trabalho é parte da monografia orientada pela Profª Drª Rosemeire Aparecida de Almeida, professora de Geografia UFMS/CPTL.

** Graduanda em Geografia UFMS/CPTL<marilemess@gmail.com>

Também é preciso considerar o campo além do espaço geográfico delimitado a partir da fronteira com o urbano, mas como território que em constante disputa nos permite visualizar as distintas relações que nele se constitui.

Antecedente ao território o espaço geográfico, é trabalhado em sua amplitude como conceito e categoria da Geografia e a seguir serão utilizados de acordo com a proposta de Fernandes. Cabe lembrar que, as definições estão em construção e tem como base a realidade formada a partir dos conflitos das classes sociais e seus respectivos territórios que ocupam no campo.

Nessa perspectiva o mesmo autor discursa sobre a dificuldade de compreensão do conceito espaço quando não se define o espaço do qual está se falando, sendo então utilizados de modos diferentes. Dessa forma trataremos do espaço geográfico originado pela natureza e transformado pelas relações sociais que produzem outros tipos de espaço podendo ser materiais e imateriais, como por exemplo: políticos, culturais, econômicos. Definir o espaço como composicionalidade é abrangê-lo em todas as dimensões que o compõem, assim:

Essa simultaneidade em movimento manifesta as propriedades do espaço em ser produto e produção, movimento e fixidez, processo e resultado, lugar de onde se parte e aonde se chega. [...] produzidos pelas relações entre as pessoas, e entre estas e a natureza, que transformam o espaço geográfico, modificando a paisagem e construindo territórios, regiões e lugares. [...] Esse é o caráter da composicionalidade, em que as dimensões são igualmente espaços completos e completivos (FERNANDES, SEM PAGINAÇÃO).

Em decorrência dessas multidimensionalidade no espaço geográfico é que compreende a construção do território e este formado a partir de diferentes relações sociais, portanto de relações de classes que se organizam distintamente para desenvolver seus territórios, tornando-o um espaço de conflitualidades bem como afirma Saquet:

O território se dá quando se manifesta e exerce-se qualquer tipo de poder, de relações sociais. São as relações que dão o concreto ao abstrato, são as relações que consubstanciam o poder. Toda relação social, econômica, política e cultural é marcada pelo poder, porque são relações que os homens mantêm entre si nos diferentes conflitos diários (SAQUET, 2003, p.24):

Nesse sentido é visível a disparidade no espaço do campo através da exerceção de poder visto nas formas de organização do território camponês e do território do agronegócio que compreendem as dimensões políticas econômicas e sociais distintas bem como a instância na educação.

Por conseguinte o espaço do campo é visto para o modelo de produção capitalista, como mais um setor econômico para a reprodução do capital uma vez que é grande a

concentração de terras gerenciada pelo agronegócio e pela modernização do campo como propõe a agroindústria. Do ponto de vista do capital a terra torna-se mercadoria, torna-se terra de negócio. Segundo Oliveira (1986 apud CAMASHO, 2008, p. 47) “[...] o capital se apropria da terra, esta se transforma em terra de negócio, em terra de exploração do trabalho alheio; quando o trabalhador se apossa da terra, ela se transforma em terra de trabalho”.

Nesse contexto está o sujeito que vivencia o campo, isto é, o trabalhador acima referido por Oliveira (1986). Esses são os camponeses que resistem a estas relações capitalistas no campo e seguem lutando para permanecer nela, já que a relação estabelecida por eles com a terra não é de negócio, e sim de trabalho.

Desta forma é importante ressaltar, conforme o esclarecido anteriormente sobre a divisão de classes, que o camponês não se enquadra como classe proletária nem tão pouco burguesa. No campesinato não há essa separação, pois o proprietário da terra é o mesmo da força de trabalho.

Nesse sentido Almeida (2006) defende o campesinato enquanto classe a partir da identidade construída pelos sujeitos e o reconhecimento destes como grupo no contexto da luta pela terra do trabalho, do sonho, do nascimento, da esperança de melhorar a vida sendo esta sua condição de classe. Nesse processo de identificação que a classe é possível, a classe camponesa se faz a partir da identidade com a terra de trabalho em oposição, a terra de negócio. E o trabalho tem a função de garantir a reprodução da vida e não do capital.

Cabe lembrar que a propriedade camponesa assim como a propriedade capitalista também é privada, o que difere as duas são as relações exercidas em ambas, pois, na propriedade camponesa as atividades exercidas são pelos proprietários, ou seja, são donos da terra e da força de trabalho deixando-os em uma maneira contraditória no modelo capitalista de produção, já que as propriedades capitalistas exploram a força de trabalho visando a mais valia e acúmulo de capital, transformando assim a terra da morada da vida em terra de negócio, constituindo desta forma uma classe peculiar. [...] Dito de outra forma, a base fundamenta-se numa economia moral amalgamada a uma ordem moral anticapitalista que se encontra nos interstícios da economia e da ordem capitalista, ou seja, como contradição. (ALMEIDA, 2006, p.310)

Esta relação diferenciada com a terra possibilita pensar em uma outra lógica que não à da mercadoria, da coisificação, uma lógica centrada no direito da pessoa (ALMEIDA, 2006, p.311). Logo, a educação enquadra-se como um direito de todos, mas no campo além de ser negligenciada, a educação oferecida não é voltada para o campo compreendendo assim a distinção entre a educação **rural** e a educação do **campo**.

As expressões destacadas acima ainda são desconhecidas no que tange a diferença existente entre elas. E o esclarecimento dessas distinções se faz necessário para refletir a questão da educação com nova forma de abarcar as especificidades dos povos do campo.

A partir da constituição de 1988, começa ocorrer mudanças no processo educacional, a partir do qual a educação passa se constituir como direitos de todos e dever do Estado, uniformizando deste modo os níveis qualitativos de ensino ministrado tanto nas áreas rurais como as urbanas em qualquer parte do país. Esta Constituição faz referências as Constituições Estaduais, devendo se ater às especificidades do ensino rural, respeitando as diferenças culturais e regionais, adequando seus calendários e currículos e outras peculiaridades do meio rural às necessidades regionais.

Mas as mudanças no Estado de Mato Grosso do Sul só passa a adequar-se a Constituição após a elaboração da LDB nº 9.394/96, a qual o Estado delibera:

Art 2º. A educação básica das escolas do campo destina-se ao atendimento da população rural, sob a ótica do respeito à diferença e do direito a igualdade, primando pela qualidade da educação básica na perspectiva do acesso, da inclusão às especificidades.

(A deliberação do Conselho Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul nº041/03 fundamentando-se n Lei nº 9.394/96)

Anteriormente a modificação da nomenclatura, a educação para a população não-urbana foi um marco importante na luta por uma educação diferenciada para os povos do campo, deu-se em 1996, com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei 9394/96), que estabelece em seu artigo 28:

Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III – adequação à natureza do trabalho na zona rural

Cabe ressaltar que antes da promulgação dessa lei que constitucionalizou a educação rural, o estado junto à classe burguesa não considerava necessária a alfabetização para viver e trabalhar no campo. Mediante isso, a educação rural é o segmento da educação tradicional implantada por políticas públicas que apóia a inserção dessa educação no processo capitalista no campo.

A educação rural foi proposta pelas elites rurais do país, como ação compensatória, tratando os sujeitos do campo como pessoas ignorantes, não entendendo que

esses sujeitos não tiveram oportunidade para obter maior conhecimento e o que sabem são experiências adquiridas em sua vivência.

Desta maneira como o setor econômico, a educação é organizada e dividida por classes correspondente as suas necessidades e interesses. No modo de produção capitalista a educação não visa atender o bem-estar coletivo, mas, as necessidades de produção/reprodução ampliada do capital. (CAMACHO; ALMEIDA, 2008, p.49).

Portanto são as elites rurais que definem a educação rural e como classe social impõe para os sujeitos do campo uma educação que além de desconsiderar o conhecimento trazido a partir da experiência vivenciada pelos alunos, desvaloriza a vida no campo ao exaltar o espaço urbano como espaço desenvolvido e superior ao rural e com isso diminui a auto-estima dos alunos e também a identificação destes com a terra e com o sentimento de pertencimento do lugar.

É dessa forma que esse sistema educacional torna-se um meio de reprodução ideológica da desigualdade, pois, reforça o campo como espaço inferiorizado e justifica a exclusão social pela falta de mérito das camadas subalternas, assim oculta os reais valores que afirmam a dominação burguesa.

Essa proposta de educação oferecida pela classe rural elitista faz parte de um conjunto de interesses formado por relações política, econômica e social mostrada na história do campo brasileiro, e representada pelo controle da aristocracia rural para permanecer a concentração de terra na posse de poucos, por conseguinte uma distribuição de terras desigual.

Nesse sentido a Educação do Campo está contida no paradigma da questão agrária, enquanto a Educação Rural está contida nos princípios do paradigma do capitalismo agrário. A educação do campo vem sendo construída pelos movimentos camponeses a partir do princípio da autonomia dos territórios materiais e imateriais. A Educação rural vem sendo construída por diferentes instituições a partir do paradigma do capitalismo agrário, em que os camponeses não são protagonistas do processo, mas subalternos aos interesses do capital. (FERNANDES, 2006 citado por PERIUS; OLIVEIRA, 2008, p.46)

É para apontar essa marginalização da educação rural advinda do interesses do capitalismo agrário é que nasce a educação do campo, num processo de luta, reflexão e prática dos movimentos sociais do campo, mostrando o esquecimento do Estado em relação às políticas públicas para o meio rural. Acerca do assunto Camacho (2008, p.179) explica que:

Apesar de todos os direitos educacionais conquistados, como “o direito de todo o cidadão a educação e o dever do estado em ofertá-la”, o campo sempre esteve à margem desses direitos, que ficaram apenas no nível abstrato, não alcançando às especificidades necessárias as realidades do campo.

Em 2002 surgem as Diretrizes Operacionais para as Escolas do Campo a qual vem garantir a autonomia para elaboração do seu Projeto Político Pedagógico respeitando as especificidades do camponês. Esta luta não se restringe apenas a educação mais por políticas públicas que construa o desenvolvimento dos sujeitos envolvidos e da comunidade das escolas do campo.

A Educação do campo se constitui então em uma ação “emancipatória”, que objetiva incentivar os sujeitos do campo a pensarem e agirem por si próprios, [...], pois “emancipar significa romper com a tutela de outrem, significa ter a possibilidade de tomar suas próprias decisões, segundo seus interesses e necessidades”, entendendo que “as populações do campo têm o direito de definir seus próprios caminhos, suas intencionalidades, seus horizontes” (SALOMÃO, 2005, CD-ROM, 2009, SEM PAGINAÇÃO).

Em outras palavras Guhur, (2010) aponta a educação como parte de um processo político e social maior: “Antes (ou junto) de uma concepção de educação, ela é uma concepção de campo” (CALDART, citado por GUHUR, 2010, p.98), que não pode ser aquela da agricultura capitalista expressa hoje no agronegócio (que nada mais é senão o domínio da agricultura pelas empresas transnacionais e pelo capital financeiro). “Não há escolas do campo num campo sem perspectivas, com o povo sem horizontes e buscando sair dele” (CALDART, 2003, p.64).

Dessa forma a educação do campo, também está relacionada à questão de identidade e o significado dessa palavra refere-se a circunstancia de um indivíduo que outrem presume que ele seja. Para Mello (1983, citado por PEREIRA, p.213) a identidade,

[...] é inicialmente definida pelos outros, e por nós elaborada, a partir de semelhanças e dessemelhanças, ou da igualdade que descobrimos entre nós e os outros e das desigualdades que nos caracterizam em oposição a eles. Sem a semelhança, sabemos, não há vida social possível, mas somos levados a descobrir que também sem a dessemelhança não haveria propriamente vida social.

Nesse sentido, a educação do campo evidencia a importância da inclusão de uma proposta pedagógica voltada para a realidade do campo. Trabalhar essa questão é permitir a identificação dos sujeitos com a terra, e o sentimento de pertencimento deste com o lugar é fundamental para que construa e sinta os seus vínculos. (PEREIRA, 2008, p.215).

Desse ponto de vista a educação do campo exhibe outra concepção de desenvolvimento, e a identidade por parte dos sujeitos envolvidos é mais um meio a tornar possível a transformação da sociedade desigual que vivemos.

Contudo a educação rural resume-se ao cumprimento da lei pautada nos interesses do capitalismo agrário em consenso com a elite rural brasileira enquanto a educação do campo compreende a classe camponesa e a necessidade de emancipação do saber, dos valores e da consciência social, por isso:

[...] uma educação que seja no e do campo. No: o povo tem o direito a ser educado no lugar onde vive; Do: o povo tem o direito a uma educação pensada desde seu lugar e com a sua participação, vinculada à sua cultura e às suas necessidades humanas e sociais. Somos herdeiros e continuadores da luta histórica pela constituição da educação como um direito universal, de todos: um direito humano, de cada pessoa em vista de seu desenvolvimento pleno, e um direito social, de cidadania ou de participação mais crítica e ativa na dinâmica da sociedade. Como direito não pode ser tratada como serviço nem como política compensatória; muito menos como mercadoria (CALDART, 2002, citado por PERIUS; OLIVEIRA, 2008, p.47).

Assim foi a luta dos movimentos sociais, para reconhecer a importância da especificidade da Educação do Campo na LDB com possibilidades de adequar a legislação educacional para que as diversas experiências construídas fossem reconhecidas e legalmente respaldadas.

Para Ghedini (2009) são pelo menos três elementos essenciais em que se sustenta à proposta de educação do campo: educação, desenvolvimento e política pública. A partir desses pontos fundamentais é possível pensar uma nova perspectiva para a escola no campo.

De acordo com a mesma autora, a educação é uma conquista de um processo histórico de lutas e possui dois fios condutores. O primeiro fio condutor está na formação/educação nos Movimentos sociais e Organizações populares na luta por direitos e, desde então, se constitui. O segundo emerge com a educação formal, isto é a educação pública com uma escola articulada que passa a ser compreendida como uma das dimensões do projeto de desenvolvimento que precisa ser tratada e é também objeto de luta.

Essa concepção de desenvolvimento, concebida e protagonizada pelos Movimentos Sociais, necessariamente contrapõem-se à hegemônica, por entender que desenvolvimento não é sinônimo de crescimento econômico, mas de qualidade de vida sócio-cultural das populações [...] Sabe-se que, por si só, a educação não fará o desenvolvimento, porém ela contribui construindo concepções, - *os sujeitos* – que implicados nas esferas do político, do econômico e do cultural, poderão vir materializá-lo. (ONÇAY, 2009, p.43).

A partir da construção dessas concepções é que o resultado aparece nos processos educativos no campo, pois atinge a socialização dos sujeitos, firma a identidade deles com o campo e permite sua reprodução no território camponês.

Entende-se assim que o termo educação do campo é reconhecido através de uma Conferência Nacional “Por uma Educação no Campo”, realizada em Goiás em 1998, pelos movimentos sociais, educadores e instituições que apóiam as questões agrárias e lutam para oferecer uma educação diferenciada ao homem do campo, tendo como objetivo, impor junto ao Estado a prática dessa educação, assumindo assim, os seguintes compromissos:

A educação do campo precisa resgatar os valores do povo que se contrapõem ao individualismo, ao consumismo,[...] e demais contra valores que degradam a sociedade em que vivemos.

A escola é um dos espaços para antecipar, pela vivência e pela correção fraterna, as relações humanas que cultivem a cooperação, a solidariedade, o sentido de justiça, o zelo pela natureza [...]

A educação do campo deve prestar especial atenção às raízes da mulher e do homem do campo, que se expressam em culturas distintas, e perceber os processos de interação e transformação.

A escola é um lugar privilegiado para manter viva a memória dos povos, valorizando saberes, e promovendo a produção de suas próprias expressões [...] a Educação do Campo, a partir de práticas e estudos científicos, deve aprofundar uma pedagogia que respeite a cultura e a identidade dos povos do campo: tempos, ciclos da natureza, mística da terra, valorização do trabalho, festas populares...[...].(KUDLAVICZ; ALMEIDA, 2008, p. 24-25).

Foi nesse contexto que ocorreu a mudança da nomenclatura de educação rural para educação do campo reivindicando uma educação diferenciada e alternativa que assuma como formação humana a realidade do universo da agricultura camponesa.

Importa considerar que a educação do campo nasceu do processo de luta dos movimentos camponeses na construção de uma política pública educacional para as áreas da reforma agrária. É também um novo horizonte na perspectiva dos direitos que surge dentro da luta pela terra e vai ampliando para outras dimensões do desenvolvimento.

É o resultado da construção de um novo “campo” que apesar de se encontrar ainda excluído de políticas públicas que contemplem seus moradores, está em constante movimento e esse movimento traz em sua trajetória a consciência política de seus habitantes (CAMACHO, 2008, p.187).

Pois parte do princípio que o campo antes de ser espaço de produção é espaço de vida, e a educação é extremamente importante, uma vez que recria o campo ao valorizar os saberes da terra e estimulando a consciência dos sujeitos em sua formação crítica e em seu desenvolvimento, tornando-se assim possível a emancipação.

Por isso Educação do campo, porque “o lugar não é apenas um quadro de vida, mas um espaço vivido, isto é, de experiência sempre renovada, o que permite, ao mesmo tempo, a

reavaliação das heranças e a indagação sobre o presente e o futuro” (SANTOS, apud CADERNO DE SUBSÍDIOS, 2005 p.36).

Desse modo a educação do campo aponta um novo e outro projeto que valoriza o processo da luta para garantir uma melhor qualidade de vida para os seus moradores. E concretiza a resistência dos problemas enfrentados no campo, oriundos do modelo capitalista de produção. Assim sendo uma educação igualitária como direito de todos, provedora da cidadania e da emancipação dos sujeitos do campo.

Segundo Caldart (2008) a educação do campo deve ser definida pelos sujeitos que ali vivem, vinculando-se a cultura, reproduzindo pelas relações mediadas pelo trabalho, tratando o trabalho como produção material e cultural do sujeito. Essa educação deve-se fazer “com” os sujeitos do campo, não “sem” ou “para” esses sujeitos.

Sendo assim, a Educação do Campo busca estratégias de ensino-aprendizagem além da escola, fazendo com que esses educandos aumentem a vontade em modificar a realidade vivida, para tanto se faz necessária ligar as teorias as práticas na Educação do Campo.

Contudo, a educação do campo vem romper com os paradigmas da educação rural à medida que propõe um projeto político pedagógico diferenciado que inclui a valorização dos saberes da terra perpassando os espaços materiais e imateriais do território. Para isso seria fundamental o interesse do poder público em proporcionar e manter a qualidade das escolas e níveis de ensino no campo. Sendo assim, possível a conscientização dos sujeitos envolvidos enquanto classe camponesa.

Portanto a educação do campo como uma conquista dos movimentos sociais não tange apenas a questão da educação, mas também é o resultado de uma luta social que busca romper com o atual modelo de desenvolvimento agrícola vigente no campo, o qual exclui os sujeitos, e os mantém subalternos, deste modo apesar desta conquista este é um caminho longo a ser percorrido, pois é necessário a intervenção do poder público para a consolidação de um novo modelo de desenvolvimento decorrente de mudanças estruturais e não mudanças de políticas compensatórias.

Referências:

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida. **O processo de (Re)criação camponesa e as práticas de distinção nos campos sul-mato-grossenses.** In: __**(Re)criação do campesinato, identidade e distinção.**São Paulo: Unesp, 2006, p.109-152.

ALMEIDA, R. A.; GUERRA, M. D. S. **Educação do Campo: textos comentados, módulo II: Introdução a educação do campo.** Campo Grande: UFMS, 2010.

CAMACHO, R. S. **O ensino da geografia e a questão agrária nas séries iniciais no ensino fundamental.** 2008. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Departamento de Ciências humanas, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Aquidauana, 2008.

CAMACHO, R. S.; ALMEIDA, R. A. **Pesquisa e ensino da geografia: a educação do campo como instrumento de libertação.** In: MARTIN, A. M. (Org.) *et alli*. **Prática de Ensino e de pesquisa em História e Geografia.** Campo Grande: UFMS, 2008.

EDUARDO, M. F. **Território, Trabalho e Poder: por uma geografia relacional.** Campo e Território: revista de geografia agrária, v.1, n.2, p.173-195, ago.2006.

FERNANDES, B. M. **Os campos da pesquisa em educação do campo: espaço e território como categorias essenciais.** Disponível em http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaodocampo/artigo_bernardo.pdf <acesso em 19/05/2010>

GUHUR, D. M. P. **Contribuições do diálogo de saberes à educação profissional em agroecologia no MST: desafios da educação do campo na construção do projeto popular.** 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2010.

GHENDINI, C. M. **Educação do campo: História e processo na luta por direitos.** In: MENEGAT, S. A.; TEDESCHI, A. L.; FARIAS, M. de. F. L. de. **Educação, relações de gênero e movimentos sociais: um diálogo necessário.** Dourados: UFGD, 2009.

KUDLAVICZ, M.; ALMEIDA, R. A. de. **Abrindo caminhos para uma educação que valoriza os saberes do homem e da mulher do campo.** . In: PEREIRA, J.H. do V.; ALMEIDA, R. A. de. (Org.) **Educação no/do campo em Mato Grosso do Sul.** Campo Grande: UFMS, 2008.

ONÇAY, S. T. V. **Desenvolvimento e educação do campo em construção: Referenciais teórico-metodológicos.** In: MENEGAT, S. A.; TEDESCHI, A. L.; FARIAS, M. de. F. L. de. **Educação, relações de gênero e movimentos sociais: um diálogo necessário.** Dourados: UFGD, 2009.

PERIUS, L. C. F. da. S.; OLIVEIRA, R. T. C. de. **O programa nacional de educação na reforma agrária (PRONERA) no estado de Mato Grosso do Sul (1998-2001).** In: PEREIRA, J.H. do V.; ALMEIDA, R. A. de. (Org.) **Educação no/do campo em Mato Grosso do Sul.** Campo Grande: UFMS, 2008.

RAMOS, M. N.; MOREIRA, P. M.; SANTOS, C. A. (Coord.). **Caderno de Subsídios: Referências para uma política de Educação do campo.** Brasília: Secretaria de Educação Média e Tecnológica, Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo, 2004.

SAQUET, Marcos A. **Os tempos e os territórios da colonização italiana.** Porto Alegre: EST edições, 2003.